



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 6 de janeiro de 2016

Ano VI - Edição nº 00095 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cafarnaum publica



Rua Eronides Souza Santos | Centro | Cafarnaum-Ba

www.cmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7184595CAA06FA7E78335D71FCF861D1

Câmara Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Portarias nºs 001 e 002/2016

Câmara Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA Nº. 001/2016
De 01 de janeiro de 2016.

NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CAMARA
MUNICIPAL DE
CAFARNAUM /BA

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, com a finalidade de resolver, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Adriano Gonçalves de Queiroz..... Presidente
Adilson Cristian Araújo Santana..... Membro
Haroldo Dourado Souza..... Membro

Art. 3º - O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum, 01 de janeiro de 2016.

MARCIO CLAY RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 002/2016
De 01 de janeiro de 2016.

NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGAO DA CAMARA
MUNICIPAL DE
CAFARNAUM /BA

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a equipe de Servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de Cafarnaum/BA.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Adilson Cristian Araújo Santana Pregoeiro
Adriano Gonçalves de Queiroz.....Membro
Haroldo Dourado Souza.....Membro

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cafarnaum, 01 de janeiro de 2016.

MARCIO CLAY RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara